



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA PREPARATÓRIA
N: 01 DE 06 DE DEZEMBRO 2011.

Elege a Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba para o triênio: 2012, 2013, 2014

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, pelo Regimento Interno Provisório, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 01.2012, realizada no dia 06 de dezembro de 2011;

DELIBEROU:

1 sobre à Eleição do Presidente do CAU/PB. O Presidente da sessão expôs sobre a obrigatoriedade da eleição ser realizada através de votação secreta, solicitando aos interessados em concorrer ao cargo de presidente do CAU/PB que se manifestassem. Nessa ocasião, apenas uma candidatura foi apresentada: a da Conselheira Cristina Evelise Vieira Alexandre. Em seguida, deu-se início ao processo de votação através de chamada nominal pelo presidente. Finalizada a votação e conferida a lista de votantes, foi iniciado o processo de apuração dos votos, tendo sido apurados oito votos, o que correspondeu ao mesmo número de votantes. Do total de votos apurados foram contabilizados oito votos a favor da candidata Cristina Evelise Vieira Alexandre, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Em vista deste resultado, o presidente proclamou eleita para o cargo de presidente do CAU/PB a conselheira Cristina Evelise Vieira Alexandre.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2011.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB